PORTARIA Nº 246/2019 - SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 245/2019 - SAMP/DGP, datada de 29 de maio de 2019, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 28/2019 da reunião da JMCS de 08/05/2019 o militar convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, atividades noturna, condução de viatura, atividades que exijam levantamento e ou carregamento de material pesado, tiro, uso de fardamento por 28 (vinte e oito) dias, a partir do dia 08/05/2019. Apto às demais atividades, ½ expediente. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contrarreferências devidas.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.766/2 LUZINEY VIEIRA DA SILVA - Mat. 595862, CPF: 485.268.351-49, ao exercício de suas funções policiais militares, com data retroativa a 08 de maio de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 247/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea d da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 01.506/3 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 450689, CPF: 358.365.551-68, lotado no 4º BPM, a partir de 29 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 250/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 01.880/1 EDINALDO RODRIGUES DA SILVA - Mat. 621861, CPF: 508.048.551-53, a partir de 29 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016.0903.0146.
CONTRATADA: Idalcina Gonçalves da Silva
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajuste do valor pelo IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Almas-TO.
VALOR: 1.405,34 (mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) por mês.
VIGÊNCIA: 20/06/2019 a 20/06/2020.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Idalcina Gonçalves da Silva - Locadora.

DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2019 - DSPS

Divulga o resultado de Avaliação Médica e Odontológica em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, referente à Decisão Judicial em Favor de Candidato a Soldado do CFSD-2013 PM/TO.

O CEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, da Portaria nº 064/2018 - SAMP/DGP, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dar Publicidade ao resultado da Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, seguindo o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares):

Avaliado	Avaliação Médica	Avaliação Odontológica
Wideglan Altino de Jesus Morais	Apto	Apto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 30 de maio de 2019.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Diretor de Saúde e Promoção Social

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 75/2019/GABSEC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, onde dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em especial o Anexo II - Quadro da Estrutura da Administração, item 1.4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as gerências responsáveis pelo acompanhamento dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual conforme abaixo elencadas:

1) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE:
• Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
• Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social;
• Fundo de Amparo à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental;
• Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
• Agência Tocantinense de Saneamento;
• Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;
• Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
• Fundo Estadual de Recursos Naturais;
• Instituto Natureza do Tocantins;
• Fundo Estadual de Meio Ambiente;
• Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

2) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
• Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
• Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins;
• Junta Comercial do Estado do Tocantins;
• Agência de Defesa Agropecuária;
• Fundo de Defesa Agropecuária;
• Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
• Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;
• Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
• Fundo de Desenvolvimento Econômico;
• Fundo Cultural;
• Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
• Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins.

3) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA:
• Secretaria Executiva da Governadoria;
• Casa Civil;
• Casa Militar;
• Secretaria da Comunicação;
• Procuradoria-Geral do Estado;
• Controladoria - Geral do Estado;
• Secretaria da Fazenda e Planejamento;
• Recursos Sob a Supervisão da SEPLAN;
• Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares;
• Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário;
• Recursos sob a Supervisão da SEFAZ;
• Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;
• Departamento Estadual de Trânsito;
• Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins;
• Secretaria da Administração;
• Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo;
• Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins;
• Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio;
• Agência de Tecnologia da Informação.

4) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA:
• Secretaria de Cidadania e Justiça;
• Fundo para as Relações de Consumo;
• Fundo Estadual da Criança, do Adolescente e do Jovem;
• Fundo Estadual Antidrogas;
• Fundo Penitenciário;
• Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
• Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros;
• Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil;
• Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros;
• Polícia Militar do Estado do Tocantins;
• Fundo de Modernização da Polícia Militar;
• Fundo de Fardamento da Polícia Militar;
• Secretaria da Segurança Pública;
• Fundo Para Modernização da Polícia Civil;
• Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
• Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social;
• Fundo Estadual de Assistência Social;
• Fundo Tocantinense de Economia Solidária;
• Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins.

5) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:
• Secretaria da Saúde;
• Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;
• Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 76/2019/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do Ofício nº 05/2019 - Comissão Portaria 35/2019, de 03 de junho de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09040/00025
Contrato nº: 03/2018
Aditivo nº 01
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65.
Valor do Contrato Anual: R$ 7.080,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho 04122110021870000
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 16/05/2019
Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
SECRETÁRIO - CHEFE
LUIZ CARLOS TIELPELMANN GUMIEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014/09040/00105
Contrato nº: 04/2015
Aditivo nº 04
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVA Á MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO TIPO GAVETA, SPLIT E CENTRAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65.
Valor do Contrato Anual: R$ 21.219,99
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho 04122110021870000
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 21/05/2019
Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
SECRETÁRIO - CHEFE
PEDRO MARCELINO PINTO
GILMAR LUIZ FERRONATO
REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA